MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2019

Minuta da Ata nº 14/2019

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

--------Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. ----------

--------**Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** --------

Assuntos

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

-------- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos Senhores Vereadores se inscreveram para intervir no período de antes da ordem do dia, tendo o Presidente da Câmara prosseguido apresentando os seguintes assuntos: ----------

ASSUNTOS

2 - ORDEM DO DIA ----------

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º13/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE JUNHO----------

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores.** ----------

2.2 – RATIFICAÇÕES ----------

JBA

2.2.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ----------

U.D.E.S.

--------- **A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado em 4 de junho de 2019, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como finalidade e objeto a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município, comprometendo-se as partes, no âmbito das respetivas atribuições e competências, a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião:** ----------

--------- **a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;** ----

--------- **b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;** ----------

--------- **c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;** ----------

--------- **d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;**----------

--------- **e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;**----------

--------- **f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;** ----------

--------- **g) Garantir um processo de territorialização, identificação e aprovação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.** ----------

--------- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta pelo Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

2.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ------

U.D.E.S.

--------**Tendo presente a informação social, com o número de registo 12288, de 21 de junho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/86, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 21 de junho de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a atribuição à ao Sr. Carlos Armando Gouveia Costa Abrantes, residente em Nogueira do Cravo, de um subsídio de emergência ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 70 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.**----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.** ----------

2.2.3 – ANA MARIA CALDEIRA MONTEIRO DA CUNHA ----------

U.D.E.S.

--------Tendo presente a informação social, com o número de registo 12237, de 19 de junho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/85, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 21 de junho de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a atribuição à D.ª Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário. ----------

--------Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe em questão, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.ª Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha da realização de Trabalho Socialmente Necessário.----------

--------A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. ----------

2.3 - EXPOH - FEIRA REGIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL 2019 ----------

2.3.1 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE 3 TASQUINHAS JUNTO AO PALCO 2 – INFORMAÇÃO ----------

D.A.G.F.

--------No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 30 de maio do ano em curso, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que face ao estabelecido nas Normas de Funcionamento da edição de 2019 da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, designadamente no que se refere à forma de atribuição dos espaços destinados à utilização como tasquinhas e bares, decorreu, ontem (26/06/2019), a abertura de propostas para a atribuição do Direito de Exploração de 3 Tasquinhas, junto ao Palco 2, dando a saber que as tasquinhas foram atribuídas aos seguintes empresários: ----------

--------T1 - Pedro Miguel Marques Tavares, residente na Rua Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, 4ª, 3400-136 Oliveira do Hospital ----------

--------T2 – Helena Maria Veloso Albernaz, residente na Av. D. Manuel I, 6, Ervedal da Beira, 3405-032 Ervedal da Beira ----------

--------T3 - Rui Miguel Nunes Minas, residente na Rua D. Josefina da Fonseca, 37 R/C- Drt, 3400-107 Oliveira do Hospital ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

2.3.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE 4 BARES JUNTO AO PALCO PRINCIPAL – INFORMAÇÃO ----------

D.A.G.F.

--------No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 30 de maio do ano em curso, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que face ao estabelecido nas Normas de Funcionamento da edição de 2019 da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, designadamente no que se refere à forma de atribuição dos espaços destinados à utilização como tasquinhas e bares, decorreu, ontem (26/06/2019), a abertura de propostas para a atribuição do Direito de Exploração de 4 Bares, junto ao Palco Principal, dando a saber que os bares foram atribuídos aos seguintes empresários/empresas: ----------

--------B1 - Gilberto Jorge Marques da Silva, NIF: 220 168 920, residente na Praceta Manuel Cid Teles, 14-A, R/C,3400-705 Oliveira do Hospital ----------

--------B2 - Aristopalpite - Cafetaria, Lda., com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 4 - R/C Dt.º, 3400-056 Oliveira do Hospital----------
--------B3 - Paulo Ricardo Veloso Silva Mendes, residente na Rua General Santos Costa, 17, 3400-124 Oliveira do Hospital----------
--------B4 - Rui Miguel Nunes Minas, residente na Rua D. Josefina da Fonseca, 37 R/C- Drt, 3400-107 Oliveira do Hospital----------
--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

2.4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O IPC - INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ----------

D.A.G.F.

--------A Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, através do qual reconhecem que é do interesse mútuo a cooperação entre as duas organizações e manifestam o seu interesse e disponibilidade em: -----
--------a) Colaborar em projetos de I&D que sejam do interesse de ambas as partes; ----------
--------b) Colaborar na formação dos alunos do ISEC, nomeadamente na participação em aulas, palestras ou seminários, bem como na definição de perfis profissionais necessários para o desenvolvimento da atividade do Município de Oliveira do Hospital; ----------
--------c) Colaborar na formação dos alunos em contexto de trabalho como forma de facilitar a sua integração no mercado de emprego; ----------
--------d) Dar visibilidade a este acordo, nomeadamente através de *links* nos respetivos sítios na Internet e, quando julgado conveniente, em ações organizadas por qualquer uma das partes. ----------
-------- Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------
-------- Pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ----------

A) ENTIDADES----------

A-1) CORAL DE SANT'ANA----------

D.A.G.F.

-------- **A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.**----------

A-2) FILARMÓNICA SANGIANENSE----------

D.A.G.F.

-------- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Filarmónica Sangianense (Escola de Música),** um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros),** como apoio à aquisição de um novo instrumento musical (TUBA em MIB Júpiter JTU1020 Eb), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------
-------- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta pelo Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------- **Colocada à votação, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42534 e de compromisso número 43706.** ----------

A-3) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SECÇÃO DO PEDAL -

D.A.G.F.

--------- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital,** um subsídio no montante de **150,00 € (cento e cinquenta euros),** como apoio à realização do "VI Passeio de Bicicletas Antigas (Pasteleiras)", que terá lugar no próximo dia 30 do corrente mês de junho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------- Sobre o assunto e prestados os necessários esclarecimentos pelo vereador Nuno Ribeiro, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------- **A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** ----------

-------- **Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42535 e de compromisso número 43707.** ----------

A-4) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA ----------

D.A.G.F.

--------- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vilela,** um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros),** como apoio à realização de pequenas obras de beneficiação e manutenção das suas instalações, incluindo a recuperação dos fornos e de toda a zona envolvente, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------- Relativamente a este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------- **A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42536 e de compromisso número 43708.** ----------

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO ----------

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES----------

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS ----------

D.P.G.T.

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 21 de junho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. ----------

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS ----------

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS ----------

2.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM LOUROSA" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL ----------

D.I.O.M.

--------A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. ----------

2.7.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA" ----------

D.I.O.M.

--------O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra: ----------

--------"1. Justificação da oportunidade para a contratação ----------

--------Estando esta empreitada contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e respetivo orçamento, deverá o Executivo Municipal justificar a oportunidade do lançamento desta empreitada uma vez que nos foi solicitado a preparação deste procedimento. ----------

--------2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público ----------

--------Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar recursos próprios, dada a sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, a qual, face ao facto do valor do contrato ser superior a 150.000,00 €, recorrendo ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor. ----------

--------3. Prazo de execução ----------

-------- O contrato tem a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. ----------

--------4. Preço base ----------

-------- O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 227.600,00€ (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução. Este valor é suportado nos valores praticados nas obras em execução neste município, tendo em consideração a atual fase de acentuada e aturada subida do preço dos combustíveis, determinante nos preços deste tipo de obras. ----------

--------***5. Divisão por lotes*** ----------

--------*Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação deste contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor não obriga a tal opção.*----------

--------***6. Classificação CPV***----------

--------*O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233142-6 - Reparação de estradas*----------

--------***7. Órgão competente para a decisão de contratar***----------

--------*A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.*----------

--------***8. Critério de adjudicação***----------

--------*a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.*----------

--------*b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.*----------

--------***9. Cabimento orçamental***----------

--------*A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 2019.maio.15.*----------

--------*O encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:*----------

--------*Ano 2019: 227 600,00 € + IVA*----------

--------***10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato***----------

--------*Não se afigura a necessidade de pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.*----------

--------***11. Designação de júri do procedimento***----------

--------*Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.*----------

--------*Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros, sugerindo-se os seguintes membros:*----------

--------*Presidente Eng.º Fernando Vicente;*----------

--------*Vogais, Eng.º Manuel Cruz e Eng.ª Ana Nunes*----------

--------*Suplentes, Dr. João Mendes e Dr.ª Raquel Oliveira.*----------

--------*Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.*

--------***12. Proposta***----------

--------*Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar a presente informação designadamente:*----------

--------*a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base;* --------

--------*b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;*----------

--------*c) Aprovação do projeto de execução;* ----------

--------*d) Designação dos membros do Júri;* ----------

--------*e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se, o Dr. João Mendes.*----------

--------f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. ----------

--------À Consideração Superior, ----------

--------Oliveira do Hospital, 15 de maio de 2019 ----------

--------Manuel de Melo Cruz ----------

--------(Engenheiro Civil)" ----------

--------A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "Requalificação da Avenida 21 de Junho em Lagares da Beira", nos termos da informação supra transcrita.----------

--------Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:----------

--------Efetivos: ---------- ----------

--------- Presidente – Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; ----------

--------- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;----------

--------- Vogal – Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes, Técnica Superior; ----------

--------Suplentes: ----------

--------- Dr.ª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior;----------

--------- Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. ----------

--------De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.----------

2.7.1.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS ----------

D.P.G.T.

--------No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital" e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 12279, de 21/062019, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:----------

--------"No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital"

e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte: ----------

--------*1.Trata-se da Parcela n.º P12, com a área de 1.565,00 m2, pertencente aos proprietários a seguir identificados, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Albano Ribeiro, a Sul com António Paulo Moura Ferreira e a Poente com José João Fonseca e Costa Soares e outro, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1036, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Albano Ribeiro, a Sul com João Ribeiro Neto e a Poente com José João Fonseca e Costa Soares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 636/19981021 – Freguesia de São Paio de Gramaços;* ----------

--------***2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de € 9.390,00, a favor de:*** ----------

--------***a) Nélia Cristina Fonseca Rodrigues, com o NIF 195 803 752, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09671685-1-ZZ3, válido até 1 de março de 2020, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital e marido, António Paulo Moura Pereira, com o NIF 161 170 811, portador do Cartão de Cidadão n.º 08261527-6-ZZ5, válido até 16 de outubro de 2020, natural da freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes em Quinta da Mata, Zona Industrial, 3400-708 São Paio de Gramaços.*** ----------

--------***3.*** *A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 542.203,00 €.* ----------

--------***4.*** *O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.* ----------

--------*O processo encontra-se constituído por:* ----------

--------***a)*** *Caderneta Predial referente ao artigo matricial n,º 1036, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;* ----------

--------***b)*** *Descrição predial n.º 636/19981021 – São Paio de Gramaços;* ----------

--------***c)*** *Planta de identificação da parcela P12 a adquirir.* ----------

--------***d)*** *Ficha de Avaliação referente à Parcela P12, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de "Bases de Avaliação" relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.* ----------

--------*É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.* ----------

--------*À consideração superior,* ----------

--------*Francisco José dos Santos Rodrigues"* ----------

-------- **Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital" e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 9.390,00 € (nove mil, trezentos e noventa euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42537 e de compromisso número 43709.** ----------

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO ----------

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES----------

U.D.E.S.

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 25 de junho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

2.9 - EPTOLIVA - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE ----------

D.A.G.F.

--------Foi presente o *email* datado de 14 de junho, remetido pela EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, a solicitar autorização para proceder à colocação de outdoors e pendões de divulgação Institucional da Escola Profissional EPTOLIVA, nas vias principais da cidade e freguesias de Oliveira do Hospital. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.** ----------

-------**Foi igualmente deliberado isentar a EPTOLIVA do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais.** ----------

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES ----------

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO ----------

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL ----------

3.1.1.1 – CARLA ALEXANDRA DA SILVA TORRES----------

U.D.E.S.

--------**Tendo presente a informação social, com o número de registo 12039, de 17 de junho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/83, relativa à situação da D.ª Carla Alexandra da Silva Torres, residente na localidade de São Gião, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Carla Alexandra da Silva Torres, um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados, no valor de 190,00 € (cento e noventa euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 59 horas de Trabalho Socialmente Necessário mediante a celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42538 e compromisso número 43710.** ----------

3.1.2 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO E INOVAÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.1.3 – TURISMO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.1.4 – SAÚDE----------

U.D.E.S.

--------Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte do vereador José Francisco Rolo.-- ----------

3.1.5 – AMBIENTE----------

3.1.5.1 - ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA - RELATÓRIO DE CONTAS 2018 ----------

U.D.E.S.

--------O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da Associação GEOPARK Estrela, respeitante ao ano de 2018, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo,**

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.°2 do artigo 25.° do Anexo I à Lei n.°75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.**----------

--------Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------De seguida e antes de dar a palavra à vereadora Graça Silva o Presidente da Câmara aproveitou para convidar os membros do executivo para estarem presentes na próxima terça-feira (02/07/2019), pelas 11:00 horas, na inauguração das obras de remodelação e ampliação da ETAR de Oliveira do Hospital.----------

--------O Presidente da Câmara prosseguiu com a sua intervenção felicitando todas as marchas das entidades que participaram nas "Marchas Populares de Oliveira do Hospital", com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------Sobre o assunto, intervieram ainda os vereadores João Paulo Albuquerque, Carlos Carvalheira e vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -

--------**Em face do exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e comunicar a todas as entidades participantes este voto de reconhecimento.** ----------

--------**Neste momento, o Presidente da Câmara em virtude de ter compromissos de agenda inadiáveis, declarou o seu sentido de voto favorável que pretende ver expresso na deliberação alusiva à proposta de prémios de participação às entidades que participaram nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital 2019, ausentando-se de seguida da presente reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo.**----------

--------Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA ----------

3.2.1 – EDUCAÇÃO----------

3.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO 2019 - NORMAS REGULAMENTARES ----------

U.D.E.S.

--------**A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2019 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 29 de julho a 30 de agosto de 2019, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**----------

--------**Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.** ----------

--------Ainda sobre este assunto, intervieram os vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

3.2.1.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR----------

U.D.E.S.

A) ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E ALTERAÇÃO DE ESCALÃO ----------

--------**Tendo presente a informação social, com o número de registo 9543, datada de 13 de maio de 2019, relativa à situação do agregado familiar da D.ª Maria Helena Peixoto Madeira, residente em São Sebastião da Feira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome D.ª Maria Helena Peixoto Madeira, por dívida ao nível de ação social escolar da sua neta Maria Leonor Peixoto Cruz, a frequentar o Jardim-de-Infância de Alvoco das Várzeas, e consequentemente autorizar o reposicionamento no Escalão A, ao nível da ação social escolar daquela menor, com efeitos retroativos a novembro.** ----------

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

U.D.E.S.

--------Sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.2 – CULTURA ----------

3.2.2.1 - MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2019 - PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES ----------

U.D.E.S.

--------No seguimento da informação prestada em reunião ordinária pública realizada no passado **dia 13 do corrente mês de junho e prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir os seguintes prémios de participação às entidades que participaram nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital 2019:** ----------

--------**MARCHAS SÉNIORES:**----------

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir	Valor Proposto para apoio à música
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.500,00€	300,00€
EPTOMARCHA	EPTOLIVA	1.500,00€	300,00€
Marcha da Associação Cultural Oliveirenses & Amigos	Associação Cultural Oliveirenses & Amigos	1500,00€	300,00€
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.500,00€	300,00€
Marcha das Seixas	Sociedade Recreativa Progresso Seixense	1.500,00€	300,00€
Marcha da Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.500,00€	300,00€
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00€	300,00€
Marcha Popular da Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	1.500,00€	300,00€
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.500,00€	300,00€
		13.500,00€	**2.700,00€**

--------**MARCHAS INFANTIS:** ----------

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir	Valor Proposto para apoio à musica
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Dinis	Fundação Aurélio Amaro Dinis	500,00€	300,00€
Marcha do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00€	300,00€
Marcha Infantil da Obra D.ª Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00€	300,00€
		1500,00€	**900,00€**

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----
--------**As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos.**----------

3.2.2.2 - REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE COIMBRA – INFORMAÇÃO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

U.D.E.S.

--------Sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

3.3.1 - JUVENTUDE - INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3.2 - DESPORTO - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ---------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte e quatro minutos,** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes,** aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi. ----------

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes